



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0075/2020, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA membros para constituírem a CEIC do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Hortolândia e revoga.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19, e conforme solicitado no ofício nº 24/2020 CCIA-HTO/DAE-HTO/DRG-HTO/IFSP de 22 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria HTO.0052/2020, de 1 de julho de 2020.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Hortolândia, com a seguinte composição:

Henrique Okajima Nakamoto	Coordenador de curso; Representante da formação geral - área de Linguagens
Mariana Traldi	Representante da formação geral - Área de Ciências humanas
Priscila Benar	Representante da formação geral - Área de Ciências da natureza
Valter Aparecido Silva Junior	Representante da formação geral - Área de Matemática
Rogério Jacomini	Representante da formação profissional
William César Santos Ramalho	Representante da formação profissional
José Ricardo M. Oliveira	Representante da formação profissional
Ueliton Carvalho Alves	Representante da formação profissional
Ricardo Barroso Leite	Representante da CPI; Representante da formação profissional
Douglas Beiro	Representante da CEX
Cleber Fernandes Nogueira	Representante da CSP
Anderson S. Andrade	Representante da comunidade externa
José Lima Sales	Representante da comunidade externa
Nílson Ferreira Calisto	Representante da comunidade

	externa
Gabriela Bosquini	Representante discente
Wellber de Oliveira Alves	Representante discente

Art. 3º - As atribuições desta comissão encontram-se detalhadas na Resolução n. 163/2017, de 28 de novembro de 2017 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinado eletronicamente,
EDGAR NODA
DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

- Edgar Noda, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO, em 08/09/2020 13:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93605
Código de Autenticação: 480c9e752a

